



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

27 de Julho de 2007 - ANO - VI. Nº 200 - Pág. 1.838 à 1.851

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 196, DE 25 DE JULHO DE 2007. Dispõe sobre a atualização da gratificação do adicional por nível de formação técnica e da gratificação de estímulo ao trabalho em sala de aula aos profissionais integrantes do quadro do magistério e dá outras providências. **CONSIDERANDO**, o disposto no art. 31, alíneas "b" e "d", parágrafos 2º e 4º, c/c o art. 33, todos da Lei Municipal nº 1478, de 04 de julho de 2002. **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos cálculos da gratificação do adicional por nível de formação técnica e da gratificação de estímulo ao trabalho em sala de aula, cujas fórmulas se encontram disciplinadas nos dispositivos citados no parágrafo anterior. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. **DECRETA: Art. 1º.** Fica atualizado, em R\$ 37,97 (trinta e sete reais e noventa e sete centavos), o valor da gratificação de adicional por nível de formação técnica, por ano de estudo em cursos técnicos de formação de professores, em cursos de licenciatura e em cursos de pós-graduação. **Art. 2º.** Fica atualizado, em R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos) por aluno, o valor da gratificação de estímulo ao trabalho em sala de aula. **Art. 3º.** Convalidam-se as atualizações realizadas no ano de 2006 relativas às gratificações de adicional por nível de formação técnica e de estímulo ao trabalho em sala de aula. **Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 1º de julho de 2007. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de Julho de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

ATO

ATO DE 26 DE JULHO DE 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Público disciplinar e regulamentar a prestação do serviço de transporte de pessoas e animais do tipo eqüinos, asininos e muares como forma de passeio turístico do Município de Caucaia. **RESOLVE: I. DETERMINAR** a suspensão, por tempo indeterminado, do serviço de transporte de pessoas em animais do tipo eqüinos, asininos e muares como forma de passeio turístico no Município de Caucaia. **II.** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **III.** Registre-se, Publique-se, Afixe-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 26 DE JULHO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 313/2007 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de

2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor **MARIA LIONETE DA SILVA**, mat: 9779, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária 100 horas-aula, da **CRECHE CRESCER FELIZ - SEDE**, para assumir 100 horas-aula na **CRECHE JOAQUIM BRAGA ROCHA SEDE**, a partir de 31 de julho de 2007. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 24 de JULHO de 2007. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 314/2007 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor **ANA VERÔNICA BARBOSA AGUIAR**, mat: 12590, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária 200 horas-aula, da **ESCOLA HERMINIA ZEDINIK - JUREMA**, para assumir 200 horas-aula na **ESCOLA 7 DE SETEMBRO JUREMA**, a partir de 31 de julho de 2007. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 24 de JULHO de 2007. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 315/2007 SGP. EDUCAÇÃO A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na **ESCOLA SÃO JUDAS TADEU**, situada à rua Francisco Edson da Silva, 163, Mestre Antônio Caucaia-CE, no que se refere ao **FURTO DE 100 ESCOVAS DE DENTE, 30 TUBOS DE PASTA DENTAL, 30 CAIXAS DE GIZ DE CERA, 20 CAIXAS DE LÁPIS DE CORES, 500 FOLHAS DE PAPEL OFÍCIO, 50 TUBOS DE TINTA GUACHE, 10 LIVROS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 03 LITROS DE ÁLCOOL, 01 ESPANADOR, 02 BOLAS DE FUTEBOL, 20 CADERNOS DE PAUTA DUPLA NOVOS, 20 LÁPIS DE ESCREVER E 20 BORRACHAS**, conforme Boletim de Ocorrência nº 201-4576/2007 da Delegacia Metropolitana de Caucaia, inserido nos autos. **CUMpra-SE E REGISTRE-SE. Caucaia-CE, 24 de Julho de 2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 316/2007 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor **REJANE MARIA CARVALHO SILVA SALES**, mat: 1319, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária 100 horas-aula, da **CRECHE CRESCER FELIZ - SEDE**, para assumir 100 horas-aula na **CRECHE JOAQUIM BRAGA DA ROCHA SEDE**, a partir de 31 de julho de 2007. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 25 de JULHO de 2007.



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE INTERINA DO GABINETE DA PREFEITA**
Maria Eliane Vidal de Sousa

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Maria Eliane Vidal de Sousa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmen Leão Almeida

— **REPRESENTANTE INTERINO DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA**
José Sampaio de Souza Filho

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
José Sampaio de Souza Filho

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Francisco Barroso Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Zânia Maria de Negreiros Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA**
Antonio Marques Cavalcante

— **SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
Francisco Chagas Silvestres da Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
Joaquim Bento Cavalcante Filho

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
Jack Nelson Schumacher

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
José Walney Costa Pinho

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
Eduardo Henrique Correa de Paula

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

— **VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 317/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, e Art. 143, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal de Caucaia e, **CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional, no Art. 69 §5º, estabelece que o órgão responsável pela educação seja o gestor (administrador) dos recursos da educação; **CONSIDERANDO** a Lei federal nº 11494, de 20 de junho de 2007 que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, no Art. 22, prevê que os recursos do fundo serão destinados pelo menos 60% (sessenta por cento) para remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício de suas atividades na rede pública. **CONSIDERANDO**, finalmente que o Art. 31 da Lei 1478, de 04 de julho de 2002, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Caucaia, dentre outros benefícios prevê a concessão de adicional por nível de formação técnica e gratificação de estímulo ao trabalho em sala de aula, para profissionais integrantes do Quadro do Magistério; **RESOLVE: FIXAR**, com fundamento no Art. 31 da Lei Municipal nº 1478, de 04 de julho de 2002 os valores a seguir estipulados, para serem praticados no âmbito da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia, como parâmetros para concessão dos benefícios mencionados, na forma abaixo estipulada: I R\$ 37,97 (trinta e sete reais e noventa e sete

centavos) por anos de estudo em cursos técnicos de formação de professores, em cursos de licenciatura e em cursos de pós-graduação, dos 47% (quarenta e sete por cento) do FUNDEB, após deduzida correspondente aos vencimentos básicos; II R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos) por alunos, como estímulo do trabalho do professor em sala de aula que deverá ser correspondente a 15% (quinze por cento) dos 60% (sessenta por cento) destinado ao pessoal, após deduzido o montante referente ao vencimento básico; III Os valores acima estabelecidos passam a vigorar com efeitos retroativos a partir de 1º de julho do corrente ano. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de julho de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 318/ 2007 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor **JACQUELINE ARAÚJO ROCHA**, mat: 12248, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária **200 horas-aula**, da **CRECHE TIA IVELISE - SEDE**, para assumir **200 horas** na **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SEDE**, a partir de 31 de julho de 2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 25 de JULHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**



PORTARIA Nº 319/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor **ROSANGELA SOARES SILVA SANTOS, mat: 12497**, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária **200 horas-aula**, da **CRECHE JOAQUIM BRAGA DA SILVA - SEDE**, para assumir **200 horas** na **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SEDE**, a partir de 31 de julho de 2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de JULHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 320/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor **ARLENE LUZIA DE OLIVEIRA, mat: 12219**, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária **200 horas-aula**, da **ESCOLA MARIA LÍDIA DE SOUSA - JUREMA**, para assumir **200 horas-aula** na **ESCOLA MANOEL ROCHA JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de julho de 2007. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 321/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor **FRANCISCA FRANCILENE PEREIRA, mat: 12282**, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária **200 horas-aula**, da **ESCOLA PEDRO PAULINO DA ROCHA BR 020**, para assumir **200 horas** na **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SEDE**, a partir de 01 de agosto de 2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de JULHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 322/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor **EVERTON OLIVEIRA BARBOSA, mat: 12058**, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária **200 horas-aula**, da **CRECHE HUMBERTO NUNES DE MIRANDA SEDE**, para assumir **200 horas** na **SECRETARIA SEDE DA EDUCAÇÃO SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de JULHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 323/ 2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor **IZABEL CRISTINA DE CASTRO PINHEIRO, mat: 8926**, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária **100 horas-aula**, da **ESCOLA CORÁLIA GONZAGA SALES - SEDE**, para assumir **100 horas** na **SECRETARIA SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de JULHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0504008/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, representado pela Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA**, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA: KOTTA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo: 1. a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$545.295,58 (quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), acrescido do valor de R\$101.018,74 (cento e um mil, dezoito reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o montante de R\$646.314,32 (seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço nº 013/2006 CELOSE/SGPE. 2. Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 18,52% (dezoito inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento). 3. Ademais, altera-se também a Cláusula Oitava, passando as despesas contratuais no exercício de 2007, a correr por conta da seguinte dotação orçamentária: **0822.12.361.0019.1.016 4.4.90.51.00 - Fonte: 0104. VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 12/07/2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0504001/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, representado pela Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA**, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA: KOTTA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo: 1. a alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$990.528,41 (novecentos e noventa mil, quinhentos e vinte e oito mil, quarenta e um centavos), acrescido do valor de R\$170.382,44 (cento e setenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o montante de R\$1.160.910,85 (um milhão, cento e sessenta mil, novecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço nº 005/2006 CELOSE/SGPE. 2. Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 17,20% (dezessete inteiros e vinte e dois décimos por cento). 3. Ademais, altera-se também a Cláusula Sexta, passando as despesas contratuais a correr por conta da seguinte dotação orçamentária: **0822.12.361.0019.1.017 4.4.90.51.00 - Fonte: 0104. VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 23/07/2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2707002/2007 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, representado pela Sra. **Ângela Maria Rocha Praça**, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADOR: ORGANIZAÇÃO GUTMARÃES LTDA**, neste ato representado por seu titular, Sr. **DALTON LIMA DE FREITAS GUTMARÃES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 106/2007 - EDUCAÇÃO, devidamente homologada pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a prestação de serviços de transporte escolar dos



alunos do Ensino Fundamental e Médio neste Município. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$404.580,00 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.00192079 3.3.90.39.00 Fonte: 104; 0821.12.361.00242070 3.3.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 71/2007. Caucaia, 02 de Julho de 2007. O Secretário Municipal de Gestão e Promoção da Saúde de Caucaia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o decreto nº 102/2007 de 02 de Julho de 2007 que convoca a VII Conferência Municipal de Saúde. **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde, com a seguinte composição. I Coordenador Geral: **MURILO ALVES DO AMARAL**. II Secretário Geral: **FRANCISCO CARLOS UCHÔA DO AMARAL**. III Relator Geral: **JOSÉ MACIEL ANDRADE**. IV Relatora Adjunta: **MARA RÚBIA CEDRAZ CARMERINO OLIVEIRA**. V Coordenador de Comunicação e Informação / Articulação e Mobilização: **FRANCISCO SOUSA PIRES**. VI Coordenadora de Infra - Estrutura: **FRANCISCA VERÔNICA MORAES**. Art. 2º. Nomear o Comitê Executivo. I. Coordenador Geral: **HELENITA MAIA COSTA E SILVA** II. Secretária Geral: **MARLÚCIA RAMOS DE FÁTIMA DE SOUZA GOMES**. III. Comissão de relatoria: **LIDUINA DE SOUSA BRASIL (COORDENADORA)**, **MARIA ELIZABETH DA SILVA**, **ANA EMÍLIA CAMPOS**, **JOSÉ VIEIRA JÚNIOR**. IV. Comissão de Comunicação e Informação / Articulação e Mobilização Social: **GERALDO SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA (COORDENADOR)**, **FRANCISCO MARIA DE SOUSA**, **RAIMUNDO HÉLIO DE MIRANDA DA SILVA**, **MAURO JOSÉ DE SOUSA SANTOS**. V. Comissão de Infra-Estrutura: **FÁTIMA ELIZABETH DIOGO BRAGA (COORDENADORA)**, **THAÍS HELENA PEROTE DE OLIVEIRA**, **MÔNICA MARTINS PINHEIRO**, **GEÓRGIA CORREIA CASTRO**, **SILVANA DE OLIVEIRA COSTA**, **EDEMIR SARAIVA MONTE**. Art. 3º. Revogue-se as disposições em contrário. Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DE CAUCAIA**, em 02 de Julho de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº72/2007. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** I. **EXONERAR**, a partir desta data, os profissionais abaixo relacionados, do cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

Matricula	Nome	Função
15521	AURELIO DE SA PINTO	MEDICO(A) PSF
15381	RAQUEL ALVES CAVALCANTE	MEDICO(A) PSF
15311	EXPEDITA SINHARA SAMPAIO GARCIA	DENTISTA PSF
13306	LEONARDO VIEIRA FERNANDES	DENTISTA PSF
14227	DELANO FLAVIO MAIA LIMA	DENTISTA PSF
13173	ADRIANA PAULA SALES MOURA	ATEND. ODONTOLOGICO PSF

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 02 de julho de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº73/2007. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso

das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** I. **NOMEAR**, a partir desta data, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem cargos de provimento em comissão do **Programa Saúde da Família - PSF**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

Nº	Nome	Função	Simbologia
1	ALINE DE FREITAS VELASCO WERNECK	050.MEDICO(A) PSF	PSF-01
2	ANA PAULA MAIA MOREIRA	050.MEDICO(A) PSF	PSF-01
3	ANDRE LUIS BEZERRA TAVARES	050.MEDICO(A) PSF	PSF-01
4	BRENO AUGUSTO ALBUQUERQUE OLIVEIRA	050.MEDICO(A) PSF	PSF-01
5	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	050.MEDICO(A) PSF	PSF-01
6	MARIA JAQUELINE ALCANTARA FROTA	050.MEDICO(A) PSF	PSF-01
7	ROBERTA GOMES SOARES GUIMARAES	050.MEDICO(A) PSF	PSF-01
8	LUAÑA DE OLIVEIRA LUNA	054.DENTISTA PSF	PSF-02
9	LUCIANA SARA ALMEIDA DE AQUINO	054.DENTISTA PSF	PSF-02
10	SUELEN OLIVEIRA NOCRATO	054.DENTISTA PSF	PSF-02
11	TARSYO MARCEL SILVA MONTEZUMA	054.DENTISTA PSF	PSF-02
12	MARIA DAS GRAÇAS LIMA GADELHA	152.ATEND. ODONTOLOGICO PSF	PSF-05

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 02 de julho de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº74/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no uso das atribuições legais lhe confere o Ar. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal combinado com o disposto na Lei nº 1636, de 18 de março de 2005, **RESOLVE:** **CONCEDER**, na forma do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, aos médicos do Programa Saúde da Família, abaixo relacionados, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, a **Gratificação de Incentivo Profissional**, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento e a representação do cargo de provimento em comissão.

Nº	Nome	Função	Simbologia
1	ALINE DE FREITAS VELASCO WERNECK	MEDICO(A) PSF	PSF-01
2	ANA PAULA MAIA MOREIRA	MEDICO(A) PSF	PSF-01
3	ANDRE LUIS BEZERRA TAVARES	MEDICO(A) PSF	PSF-01
4	BRENO AUGUSTO ALBUQUERQUE OLIVEIRA	MEDICO(A) PSF	PSF-01
5	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO(A) PSF	PSF-01
6	MARIA JAQUELINE ALCANTARA FROTA	MEDICO(A) PSF	PSF-01
7	ROBERTA GOMES SOARES GUIMARAES	MEDICO(A) PSF	PSF-01

Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 02 de julho de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº75/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 1678, de 27 de outubro de 2.005, que concede Gratificação de Localização aos profissionais de saúde ocupante dos cargos de médico, dentistas e enfermeiros com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família no município de Caucaia; **RESOLVE:** **CONCEDER**, de acordo com o Art.5º da Lei nº1678, de 27 de Outubro de 2.005, **Gratificação de Localização aos médicos e dentistas**, em efetivo exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, abaixo relacionado:

Nº	Nome	Função	Valor
1	ANDRE LUIS BEZERRA TAVARES	MEDICO - PSF	R\$500,00
2	SUELEN OLIVEIRA NOCRATO	DENTISTA - PSF	R\$230,00

GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 02 de julho de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**